



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.757, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna sem efeito o Decreto que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeitos, a partir desta data, o Decreto nº 6.233/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 8 de março de 2021, Edição nº 2661, que nomeia o servidor João Gilberto Correa, no cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de novembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 11 / 2022

Página: 02 Edição 3124